



PORTARIA Nº 45/2020

CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO

SILVANEI BATISTA SANTOS, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de intenções aprovado nos municípios, Estatuto do CISRUN e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a apresentação de número elevado de atestados médicos para afastamento de profissionais das escalas de trabalho do CISRUN/SAMU192 resultante da Pandemia da COVID-19 e a dificuldade de preenchimento de escalas de trabalho e possíveis baixas de equipe;

CONSIDERANDO o aumento de número de chamados e atendimentos nas datas comemorativas de final de ano que se avizinham e o gozo de férias regulamentares do Comandante da 3ª CEOA de Montes Claros;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar seus atos pelos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que com base no princípio da Autotutela e na Súmula 473 do STF a Administração Pública possui a prerrogativa de anular seus atos quando eivados de ilegalidade e revogar quando não forem convenientes e oportunos aos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o Processo Seletivo do SAAV, anulando-se e revogando-se os editais nº.01 e 02/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria possui seus efeitos a contar de 11 de novembro de 2020 e será publicada no local de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Montes Claros/MG, 13 novembro de 2020.

Silvane Batista Santos

PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN